GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 235/2026/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0036.051327/2024-18

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), com o objetivo de atender às necessidades e demandas das Farmácia Especializada do Estado (Porto Velho), bem como das Gerências Regionais de Saúde: GRS 1 (Ji-Paraná), GRS 2 (Cacoal), GRS 3 (Vilhena), GRS 4 (Ariquemes), GRS 5 (Rolim de Moura), Núcleo de Mandados Judiciais de Dispensação (NMJDJ) e Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, com vigência de 1 (um) ano, sendo gerenciado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 187 de 31 de agosto de 2026, informa que elaborou resposta ao pedidos de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 235/2026/SUPEL/RO, com base nas informações prestadas pela unidade demandante, conforme abaixo.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e do item 3.1 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 235/2026/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas ao pedido de Esclarecimento.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SESAU

2.1) SÍNTESE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA "A" - Id. (77546400):

(...)

Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 235/2026 - PROCESSO: 0036.051327/2024-18, peço que seja esclarecido:

Quanto ao endereço correto para entrega dos materiais referentes ao Pregão Eletrônico nº 235/2026, tendo em vista a divergência identificada nos itens 9.2.1 e 9.2.2 do Termo de Referência.

O item 9.2.1 informa o endereço Rua Aparício de Moraes, nº 4383, Setor Industrial, Porto Velho/RO, enquanto o item 9.2.2 indica Rua Santa Efigênia, nº 4348, Galpão C, Bairro Industrial, Porto Velho/RO.

Diante disso, solicitamos a confirmação do endereço correto para realização das entregas

(...)

2.1.2) MANIFESTAÇÃO DA SESAU-NPROC - NÚCLEO DE PROCESSOS - Id. (77563699):

(...)

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa A 77546400, referente à divergência entre os endereços indicados nos itens 9.2.1 e 9.2.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 235/2026, esclarecemos que o endereço correto para entrega dos materiais é o seguinte:

Almoxarifado do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica – CGAF (Farmácia/CEAF): Rua Aparício de Moraes, nº 4338, Setor Industrial, CEP 76.821-240, Porto Velho/RO.

O recebimento dos materiais ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h, conforme o horário de expediente das repartições públicas estaduais.

Dessa forma, para fins de entrega dos materiais, deverá ser considerado o endereço acima indicado, a fim de sanar a divergência apontada no Termo de Referência.

(...)

2.1.3) MANIFESTAÇÃO DA SUPEL-COSAU1 - COMISSÃO DE SAÚDE 1ª.

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente à divergência entre os endereços indicados nos itens 9.2.1 e 9.2.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 235/2026, esclarecemos que os endereços **Rua Aparício de Moraes, nº 4383, Setor Industrial, Porto Velho/RO** , e **Rua Santa Efigênia, nº 4348, Galpão C, Bairro Industrial, Porto Velho/RO**, correspondem ao mesmo local de recebimento, sendo a divergência decorrente da existência de uma entrada alternativa para acesso ao referido local.

3. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e item 3.1 do Instrumento Convocatório, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada em participar da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 235/2026/SUPEL, prestando, na presente oportunidade o esclarecimentos solicitado.

Considerando que o pedido **não afeta** a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanece **agendado para o dia 15 de outubro de 2026, às 09h (horário de Brasília - DF)**, no site : https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

Porto Velho/RO, data e hora do sistema

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 187 de 31 de agosto de 2026
Matrícula n.º ******098

Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca**, **Pregoeiro(a)**, em 13/10/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77565342** e o código CRC **CBD75CD0**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.051327/2024-18 SEI nº 77565342